



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NUMERO 6128 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

“Nomeia os membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Ubatuba.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto no Decreto nº 6.080 de 6 de fevereiro de 2015, especialmente o previsto no Art. 4º;

DECRETA:

Art. 1º NOMEIA, os abaixo relacionados, membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, criada pelo Decreto nº 6.080 de 6 de fevereiro de 2015:

I - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento:

Titular: Maurici Romeu da Silva;

Suplente: Carolina Nascimento Alves de Lima.

II - Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

Titular: Maria Rosa Conceição de Oliveira;

Suplente: Yara Regina de Camargos.

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Fabiana de Queiroz Miranda;

Suplente: Juan Blanco Prada.

IV - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Claudia Raffaelli Nascimento;

Suplente: Kelly Cristina de Oliveira Guimarães.

V - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: José Mario Nespoli Mariko;

Suplente: Ralph Casarsa.

Parágrafo único. A Presidência da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, nomeada por este Decreto, caberá ao Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de abril de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

/CG/gas.